



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

ATA DA 849ª (OCTOCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
NONA) SESSÃO DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE PERNAM-
BUKO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE
1990.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Mauricio Rands Coelho Barros, Vice-Presidente no exercício da Presidência e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes, ainda os seguintes Conselheiros: Aurílio Amorim Araújo, Aldênio de Lemos Melo Rego, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Claudia Guerra Oliveira da Costa, Ernesto Bezerra Cavalcanti, João Batista Pinheiro de Freitas, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Paulo Cesar Andrade Siqueira, Lygia Maria de Godoy Batista Maynard e Josias Saraiva Monteiro. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Jorge da Costa Pinto Neves, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, Adelmar Tavares de Lyra, João Pinheiro Lins, Maria Rollemburg Barreto Freire, Pedro Albuquerque Malheiros Neto, Ricardo Estevão de Oliveira e Romero Câmara Cavalcanti, sendo que os Conselheiros Jorge da Costa Pinto Neves, Maria Rollemburg Barreto Freire, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior e Ricardo Estevão de Oliveira justificaram suas ausências. A saudação aos novos advogados foi feita pelo advogado Morse Sarmento Pereira de Lyra Neto. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao 2º Secretário para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiários. ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Betânia Alves, Douglas José Rabelo de Santana, Ednaldo Ferraz Nogueira, Frederico José Torres Galindo, João Paulo Câmara Lins e Mello, José Batista do Nascimento, Laerte Rodrigues do Espírito Santo, Regina Maria Queiroz de Lima, Tibiriçá Pinheiro da Silva, Valéria Maria de Oliveira Serra Azul Albuquerque, Valéria



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

Maria Norões Tavares. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Ana Patricia Oliveira Leitão, Ana Valéria Silva Belo, Carlos Roberto Santos, Carmem Lucia Silva Andrade, Ediselia Oliveira do Nascimento, Everaldo Veras de Siqueira, Gilda Maria Mendes Caminha, Fernando Antonio dos Santos Matos, Helio Vasconcelos, Jadette Pedrosa da Silva, Márcia Maria Chagas de Arruda, Marco Antonio Vale Diniz, Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, Maria Amália Pinto, Maria do Carmo Silva, Maria Laura Lins Marques, Maria Leni de Oliveira, Nilza de Albuquerque Rios, Rômulo Miranda da Silva, Rosana Maria Santos Bezerra Lopes, Rubem de Souza Valença Filho, Severino Quirino de Amorim Filho e Simas Dias dos Santos. INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS: Ana Claudia Sergio de Almeida, Emilia Carmem de Oliveira, Frederico Bernardino, Lucia Lima dos Santos, Maria Marluce de Gois, Mauricio Barreto Pedrosa Filho, Mônica Maria Lins Maciel, Rivany Crhistiany Bezerra Cavalcanti, Rosimary Matias Braz de Almeida, Waldik José Lima Wanderley e Willizani Pereira Verissimo. ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS QUE FALTARAM AO COMPROMISSO ANTERIOR: ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Andréa Ferraz Alves da Silva, Edilson José Cruz de Lima e Silvio Ferreira Lima. Em prosseguimento, o 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola passou a leitura do expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) telegrama do Exmo Sr. Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos informando sobre a impossibilidade de comparecer à solenidade de instalação da Subsecção de Pesqueira e agradecendo o convite. 02) Telegrama do Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Carlos Wilson da Rocha Queiroz Campos, informando sobre a impossibilidade de comparecimento à solenidade de instalação da Subsecção de Pesqueira e agradecendo o convite formulado. 03) Telex do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Juiz Araken Mariz, agradecendo o convite para participar das solenidades de instalação da Subsecção de Pesqueira e informando não poder comparecer. 04) Telegrama do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Dr. Milton Lyra, informando sobre a impossibilidade de comparecimento à solenidade de instalação da Subsecção de Pesqueira e congratulando-se pelo significativo evento. 05) Telegrama do Dr. José Carlos Cavalcanti de Araújo, Conse
Alcides



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

lheiro Seccional licenciado, informando sobre a impossibilidade de comparecimento à solenidade de instalação da Subsecção de Pesqueira e parabenizando o Presidente Jorge da Costa Pinto Neves por mais esta etapa cumprida em sua administração. 06) Telegrama do Exmo Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Gilberto Marques Paulo, informando que compromisso administrativo o impedi de comparecer à solenidade de instalação da Subsecção de Pesqueira, agradecendo o convite. 07) Telegrama do Exmo Sr. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, agradecendo o convite para participar das solenidades de instalação da Subsecção de Paulista e informando que compromisso oficial anteriormente assumido o impedia de comparecer. 08) Telegrama do Exmo Sr. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, agradecendo o convite para participar da solenidade de instalação da Subsecção de Paulista e informando da impossibilidade de comparecimento. 09) Telegrama do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da 6ª Região, Dr. Milton Lyra, informando da absoluta impossibilidade de comparecimento à solenidade de instalação da Subsecção de Paulista e agradecendo o convite. 10) Telex do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz , agradecendo o convite para participar da solenidade de instalação da Subsecção de Paulista e informando da impossibilidade de comparecer. 11) Telegrama do Exmo Sr. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos congratulando-se pela instalação da Subsecção de Belo Jardim e informando sobre a impossibilidade de comparecer. 12) Telegrama do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, agradecendo o convite para participar da solenidade de instalação da Subsecção de Belo Jardim e informando da impossibilidade de comparecimento. 13) Correspondência da Associação Americana de Juristas ao Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves agradecendo a acolhida dada aos integrantes da Comissão da IX Conferênciai Continental da Associação Americana de Juristas e remetendo o programa do evento, solicitando a sua promoção. 14) Ofício nº 902/90, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, informando a aplicação da pena de suspensão preventiva do exercício



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

profissional ao advogado Jaeder Albergaria Filho. 15) Ofício nº 871/90-SCED, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, informando da aplicação das penas aos advogados cuja relação segue anexa. 16) Telegrama do Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Carlos Wilson da Rocha Queiroz Campos, informando não poder comparecer à conferência do Embaixador Celso Antonio de Souza e comunicando que o Exmº Sr. Secretário de Justiça Silvio Pessoa o representará nesse evento. 17) Ofício Circular nº 25/SEC/OAB/RQ encaminhando cópia do edital que determinou a eliminação do quadro de todos os advogados constantes do mesmo. 18) Ofício nº SD.90/09810, da OAB, Secção de São Paulo, informando a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional por trinta dias à advogada Sonia Maria Alves Sarzedas. 19) Ofício SD.90/09895, da OAB, Secção de São Paulo, informando que a pena de suspensão do exercício profissional, imposta à advogada Tania Mara Nogueira, comunicada a esta Presidência através do Ofício SD.90/02934, de 19 de março p.p., passou para prazo indeterminado, conforme edital publicado no Diário Oficial da Justiça, de 23 de agosto de 1990. 20) Ofício SD.90/09927, da OAB, Secção de São Paulo, informando que foi aplicada ao advogado Vergilio Egydio Lopes Enei a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. 21) Ofício SD.90/09966, da OAB, Secção de São Paulo, informando que a pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Adir Romano, comunicada a esta Presidência através do ofício nº SD.90/02934, de 19 de março último, passou para prazo indeterminado, conforme edital publicado no Diário Oficial da Justiça de 23 de agosto de 1990. 22) Ofício do Dr. Nicodemus Lopes Pereira, informando sobre o processo seletivo no concurso de Juiz de Direito recentemente realizado, para o qual foi designado como representante da OAB, que transcorreu em clima de tranquilidade e onde os examinadores se houveram com isenção de ânimo, preocupados somente em aprovar os melhores candidatos. 23) Ofício do Conselheiro Seccional Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, solicitando sua renúncia do cargo, tendo em vista ter sido nomeado

Flávia



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

do Promotor de Justiça da Comarca de Lagoa dos Gatos, neste Estado. 24) Ofício Sd.90/10717, da OAB, Secção de São Paulo, informando que a pena aplicada ao advogado Wille Fischlim, comunicada a esta Presidência através do Ofício SD.90/02934, de 19 de março último, foi considerada cumprida em 10 de setembro do corrente ano. 25) Ofício SD. 90/18042, da OAB, Secção de São Paulo, informando que foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas ao cliente, ao advogado Antonio Feitosa da Silva. 26) Ofício Circular 48/90 , da OAB, Secção do Mato Grosso do Sul, informando que foi cancelada a inscrição suplementar da advogada Rita de Cássia Felismino Pinto sob o nº 4.579-A, a pedido. 27) Ofício circular nº 014/90, da OAB, Secção de Santa Catarina, informando que foi suspenso preventivamente do exercício da advocacia, na forma do art. III, parágrafo único e inciso IV e art. 48, VII, da Lei 4.215/63, o advogado João Fiori Gemelli. 28) Ofício Circular nº 12/90, da OAB, Secção de Santa Catarina, informando que foi suspenso preventivamente do exercício da advocacia, na forma do art. III, parágrafo único e inciso IV e art. 48, VII, da Lei 4.215/63, o advogado Estefano Augusto Becker. 29) Ofício nº 1097/AN/90, Circular, da OAB, Secção do Paraná, encaminhando fotocópia da Nota Oficial que aquela Presidência determinou fosse publicada no Diário da Justiça, tendo em vista a gravidade do problema de custas verificado naquele Estado. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, tendo em vista a renúncia do Conselheiro Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, sugeriu o nome do advogado João Batista de Albuquerque. Em votação, o advogado foi eleito por unanimidade, tomando posse nesta Sessão. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição no quadro de advogados de interesse de Ednaldo Ferraz Nogueira, relatado pelo Conselheiro Aldenio de Lemos Melo Rego. Por unanimidade, o Conselho deferiu o pedido de inscrição, ante o aditamento do interessado, esclarecendo que não exerce função de Procurador Geral, sendo apenas advogado prestador de serviço ao Município de Sobradinho-BA. 02) Processo nº 84/85 - CED, representação contra o Bel. Antonio José



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

Dantas Correa Rabelo, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por unanimidade, absolver o representado, por não ficar comprovada a prática de infração disciplinar. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição provisória no quadro de advogados de interesse de Marcos Aurélio Nascimento Netto, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com o parecer do Relator. 04) Processo nº 24/90-CDA, consulta formulada pelo Bel. Jurandir Ferreira de Moraes, relatado pelo Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade, converter o julgamento em diligência para enviar o processo à CDA, para apurar a denúncia e tomar as medidas que o caso indicar. 05) Processo nº 23/90-CDA, referente a denúncia do Bel. Ricardo Frank Gibson Cunha, relatado pelo Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade, enviar ofício ao Exmo Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco dando notícia da denúncia e pedindo apuração dos fatos. 06) Processo nº 12/88-CDA, de interesse do Bel. Edvaldo Alves de Oliveira, relatado pelo Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade, arquivar o processo, em face do desinteresse do representante. 07) Processos nos 09/90 e 10/90-CDA, requerimentos de interesse da Bela. Rosa Maria Vieira de Lyra, relatados pelo Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade, deferir em parte o pedido, indicando advogado para prestar assistência à requerente, e negando o pedido de desagravo. 08) Processo nº 88/90-CED, representação contra o Bel. Marcelo de Oliveira Barbosa, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por unanimidade, enviar os autos à Seccional de Alagoas, para apuração dos fatos, de acordo com o parecer da Comissão. 09) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Beis: Ana Virginia Rio Lima Carneiro, Azeneide Souza de Oliveira, Fernanda Valeria da Silva, Fernando Octávio de Castro Lacerda, Fernando Teixeira Lima, Francisco Pires Braga Filho, Ivaldo Nunes de Moura, Janciene Alves da Costa, Laurieto do Amaral Noronha, Manassés Belo da Silva, Maria Auxiliadora



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-7-

liadora Ferreira de Oliveira, Maria das Graças Lins Monteiro Silva, Maria Neide Diniz Cavalcanti, Mônica Resende da Cunha Castro, Rosemeire Alves Fonseca Pereira da Silva, Tereza Neuman Lima Uchoa, Wan-dilson Pinto Bezerra, relatados pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. O Conselho, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, deferiu os pedidos. 10) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedidos de cancelamento da inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Bel's: Adeildo Nunes, Dorgival Soares de Souza, Luiz Cavalcanti Filho, Maria Mattos de Sousa Leão, Nilson Guerra Nery, Reinaldo Vasconcelos de Almeida e Rildo Pessoa de Aquino, relatados pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos de cancelamento. 11) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de arquivamento do pedido de inscrição no quadro de estagiários de interesse de Eduardo Guilliod Maranhão, relatado pelo Conselheiro Aldênia de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido de arquivamento. 12) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente ao pedido de arquivamento do pedido de inscrição provisória no quadro de advogados de interesse de Iraci Tenório da Silva, relatado pelo Conselheiro Aldênia de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido de arquivamento. 13) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente ao pedido de baixa de incompatibilidade, de interesse do Bel. Nailton de Almeida Santos, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido. 14) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição provisória no quadro de advogados, de interesse de Marcos Aurélio Nascimento Netto, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido. 15) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de registro de sociedade de advogados de Nicácia & Cruz Advogados Associados, relatado pelo Cons. Aldenio Lemos M. Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido de registro. 16) Pro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-8-

cesso da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de alteração de registro de sociedade de advogados de interesse de Advocacia Renato Pinheiro, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido. 17) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a cancelamento da inscrição no quadro de advogados, por falecimento dos advogados: Mauricio Loibman, Maria José Ribas, Ayrton de Oliveira Milet, Frederico José Leite Gueiros, Natanael Barbosa Medrado, Maria de Fátima Farias Guerra, Pedro de Alcantara Azevedo Lira, Gilberto Ferraz Gominho, Antonio Guerra de Lucena, Alfredo Lopes Ferreira, Francisco Martins de Almeida Sobrinho, Inácio Gonçalves da Silva, Renato de Castro Leitão, Sanelva Moreira Ramos de Vasconcelos, Bernardo Leal de Melo, relatados pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. Decidiu o Conselho, por unanimidade, cancelar as inscrições. Em seguida, o Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado pediu a palavra, tecendo comentários sobre o requerimento enviado ao Tribunal Regional Eleitoral acerca da propaganda eleitoral e nota divulgada na Coluna Advogar, na data de hoje, a esse respeito. Pediu o mesmo Conselheiro que fosse colocado em discussão pelo Conselho proposta sua no sentido de se pedir a proibição da divulgação pelos Partidos Políticos e Coligações do aludido requerimento da Presidência. Em vista de não haver mais quorum para deliberação, o assunto não pôde ser discutido, e o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fossem adiados os julgamentos dos Processos nos 16/83-CED e 79/85-CED, constantes da Ordem do Dia. O Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado solicitou que fosse consignado em Ata seu protesto contra a decisão do Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência Mauricio Rands Coelho Barros de não colocar em votação, anteriormente, a sua proposta. Esclarecendo a matéria, o Conselheiro Maurício Rands Coelho Barros explicou aos presentes que têm preferência para discussão e julgamento os processos constantes da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Pre



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-9-

sidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1990

Mauricio Rands Coelho Barros
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Ana Maria Oliveira de Moura
1ª Secretária

Alcides Fernando Gomes Spindola
Alcides Fernando Gomes Spindola
2ª Secretário